



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 87/2024

CONTRATO Nº 65/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.773/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Ponta Porã, n.º 596, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.152.604/0001-56, neste ato representado por seu sócio, senhor Reynaldo Costa Filho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 65/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Acrescenta-se, ao item 01 – Leitura com entrega de notificações, o percentual equivalente a 10% (dez inteiros por cento), correspondente ao valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Suprime-se, do item 03 – Impressão e entrega de notificações, o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento), correspondente ao valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Prorroga-se o contrato assinado em 13/11/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 (quatorze) de novembro de 2024 e a encerrar-se no dia 13 (treze) de novembro de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Reajusta-se em 3,97% (três inteiros e noventa e sete por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre outubro/2023 e outubro/2024, aplicado a partir de novembro/2024.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – O valor do presente termo, importa em **R\$ 5.021.176,16 (cinco milhões, vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ANDRESSA FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA

Fiscalizadora

REYNALDO COSTA FILHO

Sócio - Ercon Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 
Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2. 
Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba



publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Reynaldo Costa Filho

Cargo: Sócio

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

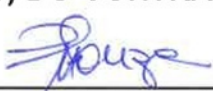
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

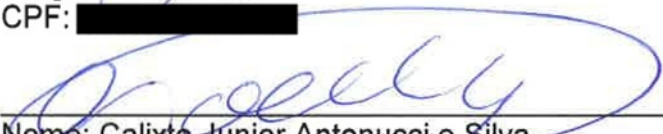
Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



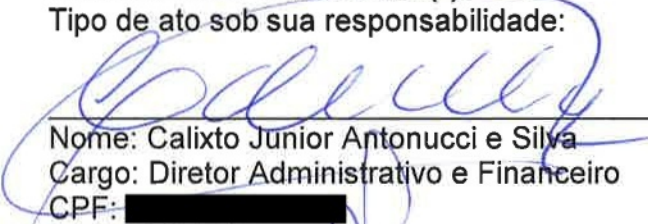
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

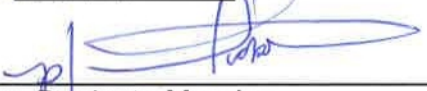

Nome: Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Cargo: Fiscalizadora
CPF: [REDACTED]


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controladora Interna
CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Reynaldo Costa Filho

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio

E-mail: controle@ercon.com.br

Empresa: Ercon Engenharia LTDA.

Telefone: (11) 3873-7737

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

ERCON ENGENHARIA LTDA

Reynaldo Costa Filho

Sócio

RG [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Ercon Engenharia Ltda.

CNPJ Nº: 17.152.604/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 65/SLC/2023 – ADITAMENTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Prestação de serviços de leitura de hidrômetro por meio de dispositivo móvel com tecnologia de transmissão de dados ou por meio de concentrador, de leitura de medidores de efluentes, de emissão e repasse simultâneos de contas e notificações diversas aos usuários, em consonância com as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos pelo Saae Sorocaba, envolvendo fornecimento de mão de obra especializada e capacitada.

VALOR (R\$): R\$ 5.021.176,16 (cinco milhões, vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

██████████@saaesorocaba.sp.gov.br

██████████@hotmail.com

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.